

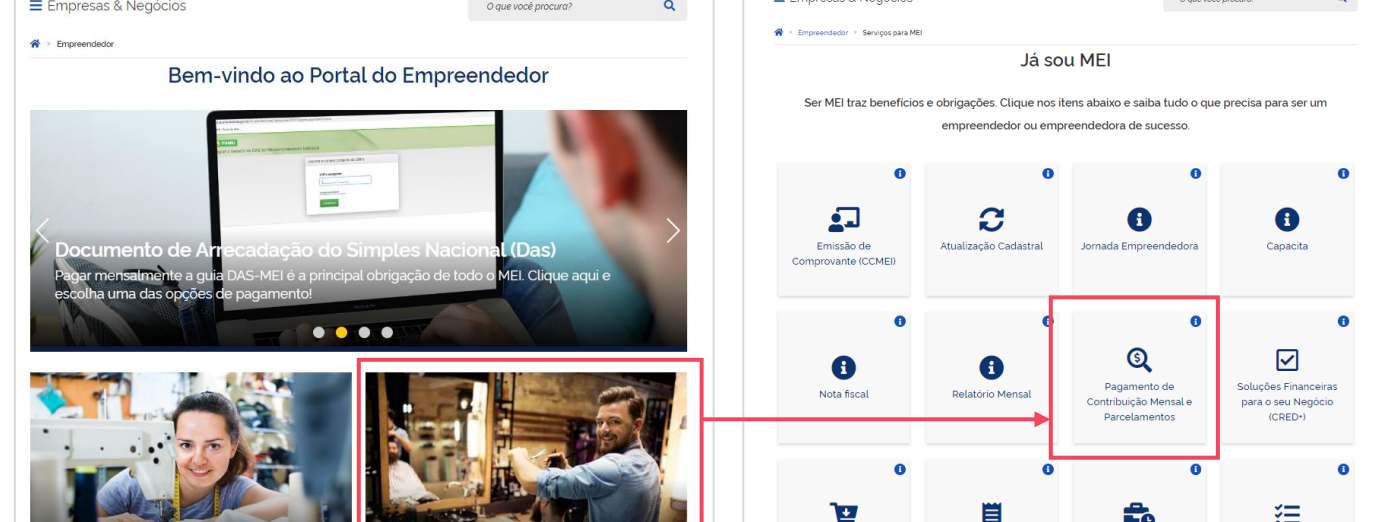
Passo a passo: Como emitir o DAS MEI

Olá, **Microempreendedor Individual!** Confira todos os passos para efetuar o pagamento do seu Documento de Arrecadação do Simples Nacional – DAS MEI, através do **Portal do Governo Federal**.

1º Passo

Entre no portal oficial do MEI e clique na área **“Já sou MEI”** ou acesse diretamente o link: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/ja-sou-mei>.

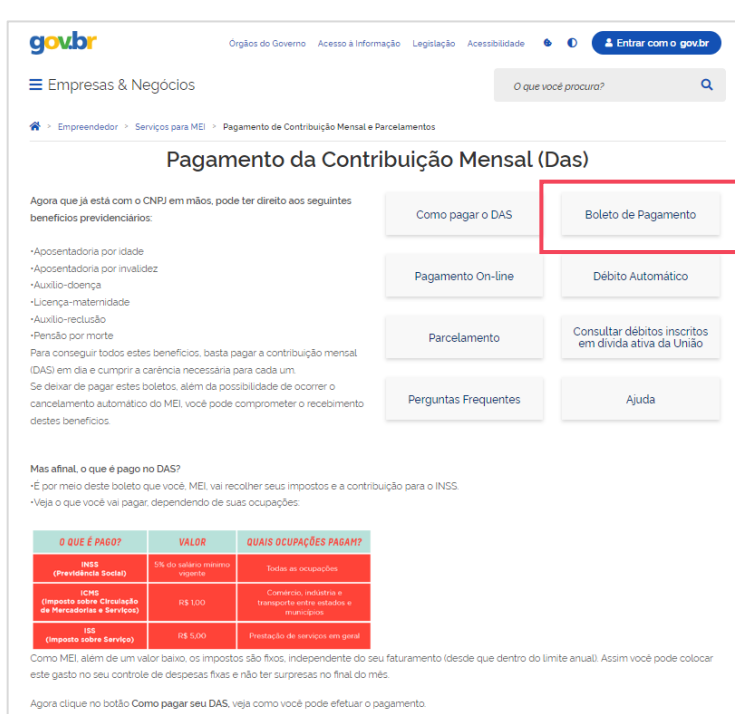
Em seguida, busque a seguinte opção: **“Pagamento de Contribuição Mensal e Parcelamentos”**, conforme abaixo:



2º Passo

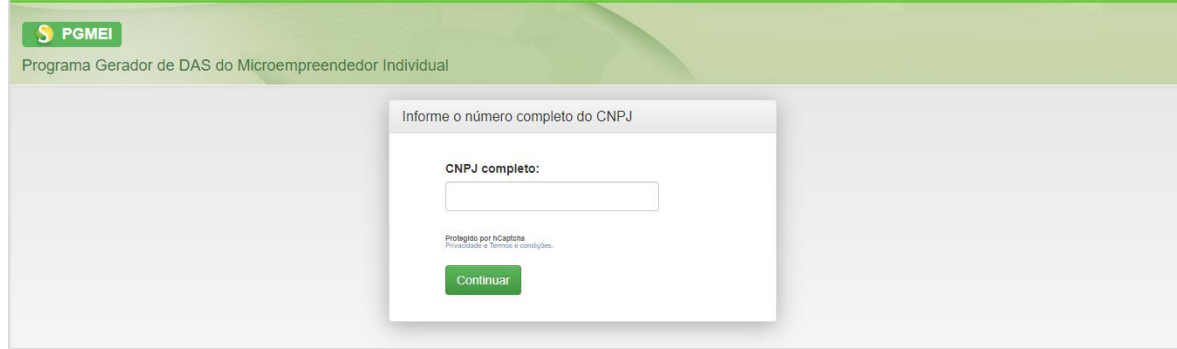
Leia com atenção as informações explicativas sobre o DAS e em seguida escolha a opção desejada. Caso tenha dúvidas sobre a melhor opção para você, clique em **“Como pagar o DAS”** e veja todas as opções de pagamento.

Se desejar emitir o boleto com código de barras, clique em: **“Boleto de Pagamento”**, conforme a baixo:



3º Passo

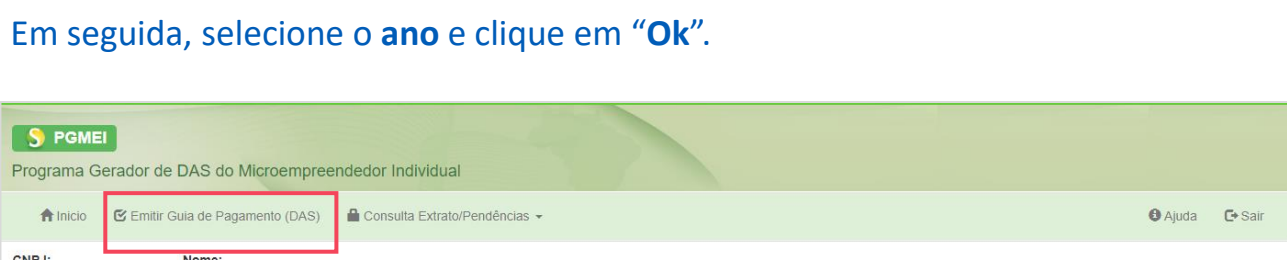
Você foi direcionado para o sistema **PGMEI** que é o Programa Gerador de DAS do Microempreendedor Individual, ilustrado na tela a seguir. Digite o seu CNPJ completo e clique em **“Continuar”**.



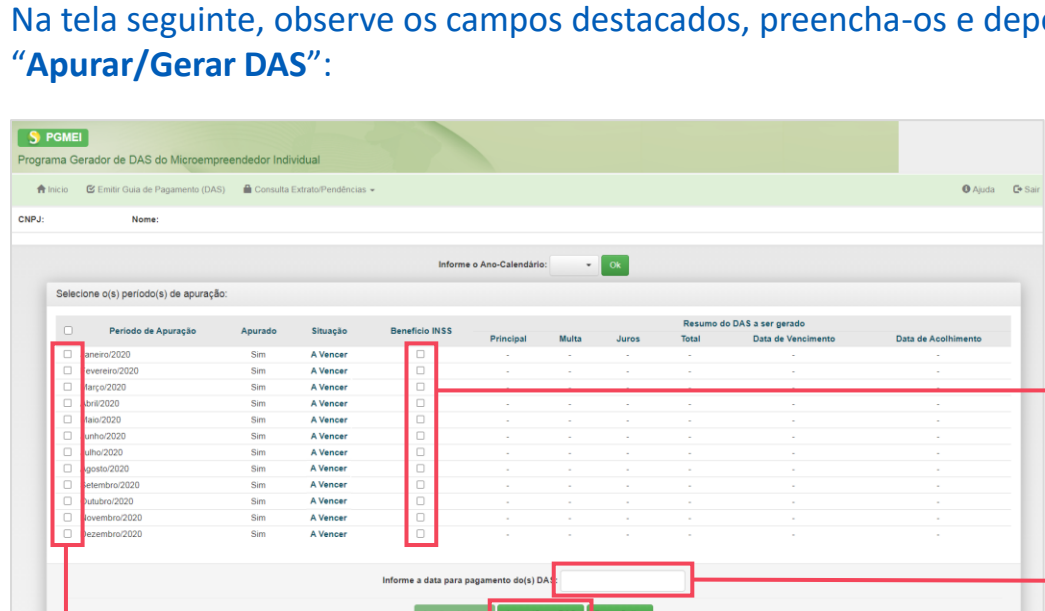
4º Passo

Na próxima tela, clique na opção **“Emitir Guia de Pagamento (DAS)”** que fica na linha superior da página, conforme a seguir.

Em seguida, selecione o ano e clique em **“Ok”**.



Na tela seguinte, observe os campos destacados, preencha-os e depois clique em **“Apurar/Gerar DAS”**:



Este campo deve ser selecionado somente se estiver em gozo de um benefício previdenciário em um mês completo.

Caso queira, altere a data de vencimento do DAS neste campo.

Selecione 1(um) ou mais meses desejados para emissão do boleto DAS.

5º Passo

Por fim, clique na opção **“Imprimir/Visualizar PDF”** e acesse seu boleto com código de barras para pagamento, conforme a seguir:



Se tiver problemas em visualizar o seu DAS, verifique se o documento está nos downloads do seu computador.

Modelo DAS



Importante!

Agora que você já sabe como gerar o seu DAS, cuide a **data de vencimento** para deixar as suas contribuições em dia e evitar o pagamento de juros e multa.

Lembre-se que o seu DAS é composto da seguinte forma:

- ✓ R\$ 1,00 de ICMS;
- ✓ R\$ 5,00 de ISSQN e;
- ✓ 5% do salário-mínimo de INSS.

Tudo isso em uma **única guia de pagamento**, como o modelo apresentado ao lado.

Fique atento!

- ❑ O portal **Gov.br** onde são realizados todos os serviços relacionados ao MEI como abertura, pagamentos, alterações e fechamento da empresa, é uma plataforma do Governo Federal, da qual o **Sebrae RS não realiza a gestão ou possui qualquer responsabilidades sobre ele.**
- ❑ Site privados semelhantes ao oficial podem cobrar taxas indevidas ao MEI, verifique sempre se o endereço do site corresponde ao indicado nesse passo a passo.

